



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da
Mata – SUPRAM ZM

**PAPELETA DE
DESPACHO**

Nº 279 / 2017

Data:
17/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENÇA PRÉVIA

Documento nº: 1211430/2017

Empreendimento: 21312/2013/001/2013

Município: **Coimbra/MG**

De: **Luiz Gustavo Raggi**

Unidade Administrativa:
Área Técnica – SUPRAM ZM
Área Jurídica – SUPRAM ZM

Luciano Machado de Souza Rodrigues

Para:
Alberto Felix Iasbik

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM ZM

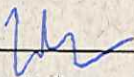
Considerando a formalização, junto à SUPRAM Zona da Mata, em 15/10/2013, de processo de Licença Prévia, PA nº 21312/2013/001/2013, para a atividade de "Retificação decursos d'água", código E-03-03-4, a ser desenvolvida na BR 120, Sítio Boa Esperança, Coimbra, Minas Gerais.

Considerando a solicitação do arquivamento realizada pelo empreendedor conforme documento protocolado sob o nº 1130234.

Considerando que foi elaborada a planilha de custos, apurando-se um valor adicional de R\$ 759, 54 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido emitido o Documento estadual de arrecadação, devidamente enviado ao empreendedor;

Considerando, que a apuração e confirmação do pagamento compete a Diretoria Regional de Administração e Finanças da Zona da Mata;

Isto posto, diante da inexistência de interesse público no prosseguimento da análise do processo, recomendamos seja acolhido o pedido de arquivamento do processo por motivo de desistência:


Leonardo Gomes Borges

Diretor Regional de Regularização Ambiental

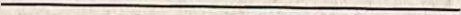

Luciano Machado de Souza Rodrigues

Gestor Ambiental (MASP 1.403.710-5)

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** do processo Licença Prévia e de instalação, PA nº 21312/2013/001/2013, para a atividade de Retificação de curso d'água", código E-03-03-4, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, da, CPF nº 520.936.206-00, com sede no Município de Coimbra/MG. A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Publique-se. Intime-se.


Alberto Felix Iasbik
Superintendente – SUPRAM ZM